



**PORTARIA 45 /2021**

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº OC/047/2021.

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo a servidora **LEONICE MARIA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 2667.409-SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 716.833.644-49, matrícula nº 105422, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio em Serviços de Saúde, 30h, Classe I, Faixa E, Nível 1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde Salgueiro-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 02 de agosto de 2021

**MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA**

**Diretora de Previdência do FUNPRESSAL**